

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0001369-0

SAS - MP

EDITAL nº: 064/SMADS/2026

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Cento de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP

CAPACIDADE: 160 VAGAS, sendo 80 vagas manhã, 40 vagas tarde e 40 vagas à noite.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 01 (uma) proposta, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	73.386.070/0001-01	Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente - MOCA	Classificada

Considerando que a análise da proposta resultou em uma única **CLASSIFICADA**, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

Proposta 1 – MOCA

A OSC proponente MOCA – Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente, apresentou proposta contendo dados de identificação do serviço sendo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP; Nome fantasia: CEDESP Fronteira do Saber, capacidade de atendimento 160 vagas, turnos manhã, tarde e noite, sendo 80 vagas para o eixo tecnológico: Gestão e Negócios e 80 vagas para o eixo tecnológico: Infraestrutura, sendo o número de vagas por turno: 80 vagas manhã, 40 vagas a tarde e 40 vagas a noite. Distrito para instalação do serviço: Vila Jacuí e área de abrangência do serviço Vila Jacuí de modo a atender o previsto em edital. Apresenta Identificação da Proponente contemplando o edital. A proponente apresenta histórico desde a fundação da OSC, relacionando os serviços, projetos e programas executados bem como os já encerrados na rede socioassistencial e educacional no município de São Paulo, destacando a experiência de atuação no distrito de Vila Jacuí. Quanto à **DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**, a proponente discorre sobre as características territoriais, conjuntura local, demonstra amplo conhecimento do serviço. Observa-se em alguns momentos ausência de menção do período noturno, sendo este descrito posteriormente possibilitando a compreensão do atendimento ao edital. Quanto à **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**, a proponente apresenta metas previstas em legislação para a tipologia, conforme a minuta de plano de trabalho do edital, apresenta também metas constantes nas Portarias 46/SMADS/2010 e 29/SMADS/2014 para a tipologia. Quanto à **FORMA DE CUMPRIMENTO DE METAS**, a OSC faz referência aos instrumentais previstos para a aferição do cumprimento das metas. Faz referência ao Sistema de Gestão do Terceiro Setor – SGTS. Apresenta quadro contendo dimensões com indicadores e metas a serem atingidas, a saber: Dimensão 1 - Estrutura Física e Administrativa, Dimensão 2 - Serviços Processos ou Atividades, Dimensão 3 Produtos ou Resultados e Dimensão 4 Recursos Humanos. Refere que será realizado trabalho com grupos, questionários, entrevistas, relatórios, planilhas que permitirão conhecer, analisar se houve alteração na vida dos usuários, além de reuniões mensais com a equipe técnica e a visita do gestor da parceria de forma a contemplar o edital.

Quanto ao **DETALHAMENTO DA PROPOSTA**, a OSC proponente descreve público alvo de acordo com a legislação municipal vigente.

Quanto às **INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS**, a proponente informa que o espaço físico será locado pela Organização através de repasse de recurso mensal da SMADS, após aprovação do imóvel pelo setor de manutenção de Secretaria, no território de abrangência da SAS São Miguel Paulista. Indica imóvel situado à Rua Santana de Pirapama, nº 428 – Vila Jacuí, CEP: 08060-370 – Distrito Vila Jacuí – São Paulo – SP. Apresenta descrição de imóvel térreo com 05 salas, cozinha, 03 banheiros, área externa, espaços para armazenamento de produtos e lavanderia. Informa que o imóvel será adaptado para ter acessibilidade geral, informando atendimento às regras de acessibilidade previstas na ABNT (9050) bem como decreto 5.296/2004.

Quanto à **VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL**,

PROTÓCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, a OSC descreve sobre a vinculação da ação, demonstra conhecimento acerca das legislações vigentes, refere centralidade do trabalho social com família e como irá atender as premissas do SUAS e cumprir o protocolo de gestão integrada. Apresenta quadro de vinculação da ação contendo: Relação entre a rede socioassistencial; Desenvolvimento local; Participação; Respeito à diversidade; Desenvolvimento da autonomia; Exercício profissional da equipe; Garantir e consolidar direitos; Compromisso ético; Efetividade do trabalho social do CEDESP e demais ações baseadas nas legislações pertinentes de forma a atender o previsto em edital.

Quanto à FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA, a proponente declara que o acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. A OSC cita ainda que poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência conforme resolução CIT 07/2009. Menciona também atendimento à demanda espontânea, por encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas. Destaca ainda que a inclusão dos usuários deverá respeitar a data de início das atividades no semestre e os casos excepcionais serão avaliados pelo gestor do CEDESP em conjunto com o gestor da parceria do serviço para possibilidade de inclusão, desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento do usuário e das atividades em curso.

Quanto à METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS, a proponente aponta que a intervenção deve ser planejada visando o fortalecimento de vínculos relacionais, menciona consonância com as diretrizes técnicas e que será adotada a metodologia participativa, criada por Paulo Freire. A proponente discorre amplamente sobre o processo de Acolhida e Planejamento das atividades. Faz menção à metodologia conforme definição do MDS e Proteção Social Básica de acordo com as Normas Técnicas de SMADS. Apresenta quadro contendo dimensões metodológicas: dialógica, reflexiva, cognitiva, afetiva, ética, estética e lúdica bem como os respectivos princípios orientadores, objetivo e resultados.

A OSC discorre sobre os Módulos I - Convívio, Módulo II – Mundo do Trabalho e Módulo III – Formação Inicial e Continuada - FIC conforme Portaria 029/SMADS/2014.

A proponente informa que para a escolha dos cursos tecnológicos a serem aplicados não foi realizada pesquisa de campo. Apresenta justificativa ressaltando que por tratar-se de continuidade de serviço já instalado foram mantidos os mesmos cursos iniciados no semestre. A OSC informa que deverá ofertar outro curso dentro do Eixo Tecnológico em casos de desinteresse dos usuários ou não atendimento às necessidades do mercado.

Os cursos foram apresentados conforme o Guia Pronatec de Cursos e Eixos previstos no Edital. Para o Eixo Infraestrutura os cursos foram: Agente de Limpeza e Conservação e Chaveiro, período manhã; Arrumador e Conferente de Carga período da tarde e Instalador Hidráulico e Residencial período da noite. Para o Eixo Controle e Processos Industriais os cursos foram: Mecânico de Bicicleta e Reparador de Eletrodoméstico período manhã; Pintor Industrial período da tarde e Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão período da noite.

Apresenta carga horária total de 440 horas para os módulos I, II e III para o período diurno e 330 horas para o período noturno.

Quanto à FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS informa que utilizará trabalho com grupos, questionários, entrevistas, relatórios, planilhas, plano personalizado de atendimento para acompanhamento dos usuários. Refere que será realizada uma reunião com a equipe técnica no final do mês para avaliação e monitoramento do trabalho realizado. Refere reuniões de formação e planejamento com assessoria e supervisão dos profissionais do CRAS local. Informa que manterá arquivado, atualizado e organizado os prontuários dos usuários. Apresentou quadro com alguns indicadores e meios de verificação para avaliação dos resultados, inclui implantação de mecanismos de apuração dos usuários e participação na elaboração do plano de ação semestral com comprovação de mais de 50% dos usuários.

Quanto à DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS elenca que desencadeará estratégias de atenção sócio-familiar que levam em conta a singularidade, a vulnerabilidade no contexto social, além de recursos simbólicos e afetivos de cada família visando o fortalecimento do grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia. Alinhado às diretrizes NOB-SUAS, o acompanhamento visa apoiar os usuários na construção de novos projetos de vida. A eficácia das ações é monitorada por um quadro de indicadores e meios de verificação específicos.

Quanto à DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL, a proponente apresenta dados do território, discorre amplamente sobre o processo de articulação com a rede, descreve a rede socioassistencial local e demais serviços de outras políticas públicas setoriais listando a nomenclatura dos serviços variados que compõe a rede no território, sendo possível identificar a capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial, atendendo ao disposto em edital.

Quanto ao DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS na gestão do serviço a proponente apresenta quadro contendo cargo, formação, carga horária, habilidades, atribuições e competências de acordo com o edital. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS a proponente apresenta quadro contendo cargo, quantidade, horário de trabalho, intervalo de refeição, perfil e atribuições, sendo possível identificar a distribuição dos profissionais para operacionalização e gestão do serviço. Há informação que o profissional de

Serviço Social passa a ter carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010. Quanto às horas técnicas, informa que não se aplica para a tipologia.

Quanto ao PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA a proponente informa o valor mensal para OSC sem isenção da cota patronal, incluindo aluguel e IPTU no valor R\$ 161.980,28 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta Reais e vinte e oito centavos). Apresenta o valor anual ou do período de R\$ 739.709,95 (Setecentos e trinta e nove mil, setecentos e nove Reais e noventa e cinco centavos), informando início da parceria em 14/08/2026. Apresenta valor total da parceria de R\$ 9.718.816,80 (Nove milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e dezesseis Reais e oitenta centavos). Apresenta descrição de despesas dos custos diretos e indiretos em PRD para OSC sem isenção da cota patronal com valor total de repasse mensal de R\$ 161.980,28 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta Reais e vinte e oito centavos); Valor de IPTU de R\$ 385,08 (Trezentos e oitenta e cinco Reais e oito centavos); Valor de aluguel de R\$ 6.614,92 (Seis mil, seiscentos e quatorze Reais e noventa e dois centavos). Apresenta contrapartida em bens no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos Reais).


Apresenta opção pela verba de implantação no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) nos termos dos artigos 127 a 129 da IN 02/SMADS/2024. Apresenta Demonstrativo de Contrapartidas com especificação de bens, sendo: 1 impressora multifuncional, 1 computador, 2 arquivos com gaveta, 2 geladeiras e 1 freezer. Quanto ao Quadro de desembolso para o exercício em que será firmada a parceria, especifica conforme instrumental, parcela única referente ao valor de R\$ 10.000,00 (dez Mil Reais) para verba de implantação e contrapartida em bens no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos Reais) – Agosto/2026. Descreve mensais referente ao exercício compreendendo o mês previsto para o início da parceria e o último mês do exercício em curso. Quanto aos indicadores de Avaliação, a proponente descreve os indicadores e parâmetros do Anexo da IN 02/SMADS/2024.

Apresenta os anexos previstos para os módulos do percurso formativo, Convívio, Mundo do Trabalho, Formação Inicial Continuada – FIC contendo dados da organização, serviço, período, data de preenchimento, objetivos geral e específicos do módulo, carga horária semestral, atividade/aula, conteúdo, estratégia, recurso didático e avaliação, estando de acordo com o previsto em edital.

Apresenta as grades semestrais e atividades para o segundo semestre de 2026 a fim de identificar de que modo serão ofertados os cursos durante o decorrer da parceria.

Desta forma, a Comissão de Seleção considera que a proposta apresentada pela proponente Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente – MOCA, CNPJ 73.386.070/0001-01 foi CLASSIFICADA por contemplar os itens previstos em Edital. A Comissão de Seleção destaca ainda atendimento ao disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

São Paulo, 15 de Maio de 2026.



Luana Vicente Rodrigues – RF 9118853

Titular da Comissão de Seleção



Miriam de Paula Baptista – RF 7776900

Titular da Comissão de Seleção



Nelson Oliveira de Almeida – RF 9526994

Titular da Comissão de Seleção